



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

X - RIO SONO, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026 - Nº 824



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 287/2026 RIO SONO - TO, 18 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 189/2026, referente à Sra. Tereza Cunha Ponucena, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31 de agosto de 2026, a Portaria nº 189/2026, referente à Sra. Tereza Cunha Ponucena, que exerce a função de Secretária de Unidade Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A revogação prevista no art. 1º ocorre em razão da necessidade administrativa de alteração do órgão responsável pela lotação da servidora, tendo em vista que a Sra. Tereza Cunha Ponucena passará a exercer suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde, mediante a formalização do respectivo ato administrativo.

Art. 3º A presente revogação não decorre de penalidade ou falta funcional da servidora, destinando-se exclusivamente à regularização de sua situação funcional em razão da alteração do órgão de exercício.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias quanto aos registros funcionais da servidora e à formalização da alteração de lotação, observadas as disposições previstas na Portaria nº 189/2026 e na legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 288/2026 RIO SONO - TO, 18 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a rescisão de Contrato Temporário e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;



CONSIDERANDO o pedido de desligamento apresentado pela servidora contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar o encerramento do vínculo decorrente do Contrato Temporário nº 27;

RESOLVE

Art. 1º – Fica rescindido, a pedido, a partir de 30 de agosto de 2026, o Contrato Temporário nº 27, firmado com YASMIM VALADARES SOARES, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – O Departamento de Recursos Humanos deverá proceder aos registros necessários, bem como às providências administrativas decorrentes do encerramento do vínculo contratual.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de agosto de 2026.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2026.

Valdéia Martins Rodrigues
Prefeita Municipal

